



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Presidência do Governo
Secretário Regional Adjunto da Presidência
Gabinete do Secretário

“Em resposta ao requerimento em epígrafe cumpre-me transmitir a V. Exa. a seguinte informação, de acordo com a ordem das questões colocadas:

1 - O Governo Regional dos Açores, através da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos, tem promovido várias formas de cooperação com as autarquias locais da Região Autónoma dos Açores, nomeadamente com aquelas sediadas na Ilha Graciosa, tendo em conta as suas disponibilidades orçamentais e as prioridades que informam essa mesma cooperação. Nessa medida, no que à Ilha Graciosa diz respeito, foram celebrados protocolos de cooperação não só com a Junta de Freguesia de Santa Cruz, mas também com a própria Junta de Freguesia da Luz.

2 - A questão não se coloca em termos de compensação, pois como anteriormente se afirmou as formas de cooperação são estabelecidas em função das disponibilidades financeiras do Governo Regional e da ordem de prioridades a satisfazer. Assim sendo, o Governo Regional, através da Secretaria Regional, continuará a promover a cooperação com as autarquias locais mas sem nunca perder de vista as premissas anteriormente referidas.

Com a mais elevada consideração e estima também pessoais.

O Secretário Regional Adjunto da Presidência: *Francisco Manuel Coelho Lopes Cabral.*”